



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2286/2022

Indica ao Prefeito Municipal a execução de uma nova edição do Programa de Microfinanças de Foz do Iguaçu - Foz Juro Zero, conforme especifica.

legais e regimentais,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

Foz do Iguaçu, que se digne

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a execução de uma nova edição do Programa de Microfinanças de Foz do Iguaçu - Foz Juro Zero (Lei nº 4.829/2019) regulamentado pelo Decreto Nº 28.021 de 6 de Abril de 2020, além de um estudo de viabilidade de flexibilização dos critérios para a concessão de crédito.

JUSTIFICATIVA

Devido ao importante sucesso do programa e com o objetivo de continuar mitigando os profundos prejuízos socioeconômicos causados pela pandemia do Covid-19 aos pequenos negócios e aos trabalhadores autônomos do município de Foz do Iguaçu, indicamos ao Prefeito Municipal um estudo de viabilidade não só da renovação, mas também da flexibilização dos critérios para atingir mais trabalhadores. A intenção é fomentar o empreendedorismo, estimular a formalização de empregos e promover o desenvolvimento da economia municipal.

Este Programa possibilita o acesso ao crédito, incentivando a geração de emprego e renda, aos microempreendedores individuais, empreendedores de micro e pequenas empresas, bem como profissionais autônomos e empreendedores populares, que serão incentivados à manutenção e formalização de seus negócios, promover a inclusão e acesso a serviços financeiros, especialmente à população de baixa renda, atendendo a Lei Complementar no 229/2014, Lei Estadual n o 163/2013 e Lei Federal no 123/2006, bem como suas atualizações.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2022.


Adnan El Sayed
Vereador